



## EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

### Despacho n.º 9637/2019

*Sumário:* Concede a medalha de bons serviços desportivos ao Besteiros Futebol Clube.

Considerando que o Besteiros Futebol Clube, associação desportiva, cultural e recreativa, fundado em 27 de setembro de 1919, na antiga freguesia de Santa Eulália, hoje Campo de Besteiros, no concelho de Tondela, é um clube centenário dedicado à causa desportiva, no desenvolvimento de diversas modalidades, como o futebol, o andebol e o ciclismo.

Considerando o percurso de 100 anos vividos pelo Besteiros Futebol Clube desde a data da sua fundação, que faz desta instituição uma das mais antigas do concelho de Tondela.

Considerando o trabalho, a dedicação e a vontade férrea dos seus dirigentes e técnicos, que sempre tiveram um papel importante na vida deste clube, destacando-se Avelar Úria Leitão, um dos seus fundadores, que num período muito difícil e com muitas famílias enlutadas na freguesia devido à gripe pneumónica que assolou a região na grande pandemia de 1918-1919, fomentou a criação de um clube de futebol utilizando a prática desportiva para ultrapassar as adversidades e agregar a população.

Considerando justo enaltecer o Besteiros Futebol Clube pelo seu brilhante percurso, na data em que festeja 100 anos de existência, a sua história e longevidade, os seus praticantes, o serviço desportivo, social e lúdico.

Determina-se que seja concedida a medalha de bons serviços desportivos ao Besteiros Futebol Clube nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março.

7 de outubro de 2019. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

312648891